MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 204 DE 10 DE OUTUBRO DE 1983.-

Aprova as contas do sr. Prefeito Municipal GUILHERME BASSEDAS COSTA,- referente ao exercício- de 1978.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei - Orgânica do Municipio, faz saber que o Órgão Legislativo - aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Órgão Legislativo, que as julgou boas, nos termos do inciso VI do artigo 33 da Lei Orgânica do Municipio,- relativas ao exercício economico de 1978, da Prefeitura Municipal, e de responsabilidade do então Prefeito Prof.GUILHERME BASSEDAS COSTA.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta- Resolução entrará em vigor na data de sua - aprovação.

Camara Municipal, em 10 de outubro de 1983.-

Ver. ORIOVALDO GRECELLER
-Presidente-

Ver. IVO CAGGIANI
-1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner